



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2312.05/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a locação de 01 (um) imóvel, localizado no Sitio Leão II, 15, Boqueirão - Quixeré/Ce, em frente a escola municipal, onde Funcionará a UBS de Boqueirão, até que seja terminada a Reforma em andamento no mesmo., determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Quixeré-Ce, 26 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA  
Secretário Municipal de Saúde